



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 145, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE MOJUI DOS CAMPOS AO
SENHOR HENDERSON LIRA PINTO**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso II, parágrafo 1º e 2º, artigo 165, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

DÉCRETA:

Art.1º - Concede título de Cidadão Honorário de Mojuí dos Campos, ao Senhor HENDERSON LIRA PINTO.

Art.2º - A entrega da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser realizada às 09 horas e 30 minutos do dia 15 de dezembro de 2020 na Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 26 de novembro de 2020.

Antonio Arnaldo Oliveira de Lima
Presidente da Câmara Municipal